



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 874
Disponibilização: 06/02/2018
Publicação: 06/02/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 1470468/2018 - SES.CMS

Joinville, 31 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

AUDITORIA SAMU

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer número 037/2017 da Comissão de Assuntos Interno (CAI), por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXIV 284ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de Janeiro de 2018, **RESOLVE APROVAR o ARQUIVAMENTO** da documentação referente a auditoria do SAMU, considerando que as pendências levantadas no processo da Auditoria foram elucidadas e 'estão sendo / foram cumpridas' as orientações e obrigações apontadas no relatório de Auditoria.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/01/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1470468** e o código CRC **54053B1D**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.010458-5

1470468v4